

OFÍCIO Nº 025/2023/PJ

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

ASSUNTO: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a **Lei 677/2023**, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais da enfermagem no âmbito desta municipalidade e adota outras providências; **Lei 678/2023**, que dispõe sobre a prioridade de atendimento em equipamentos públicos de saúde e assistência social para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Madalena/CE; **Lei 679/2023**, que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e Tarifas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Madalena - REFIS 2023, na forma que abaixo indica e dá outras providências; **Lei 680/2023**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Assentados de Nova Vida II; **Lei 681/2023**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Cacimba Nova; e **Lei 682/2023**, declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afro-Brasileira do Ceará.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Madalena/CE, 19 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GEORGE BARRETO QUENTAL
A conferência com o assinalado pode ser verificada em:
<http://receptra.gov.br/assinador-digital>



George Barreto Quental
Procurador Geral do Município
OAB-CE 17.712

RECEBI
19/10/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro